

PROJETO DE LEI Nº 70/85

Faz doação de uma área de 2.000m²
(dois mil metros quadrados) ao Rotary Club de Ubá 'Ary Barroso'

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Rotary Club de Ubá "Ary Barroso" uma área de 2.000 m² (dois mil metros quadrados), localizada à margem da Rodovia que liga Ubá-Tocantis, desapropriada de herdeiros de Dr. José Januário Carneiro.

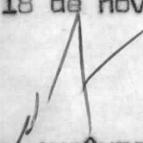
Art. 2º - A Área de que trata o artigo 1º será usada para a construção da Sede do Rotary Club de Ubá "Ary Barroso" e conclusão da Escola Municipal "Dr. Fé-cas", de 1º grau, a ser mantida por aquele .

Parágrafo Único - Haverá a retrocessão ao patrimônio do Poder Público, caso outra destinação seja dada àquela área, ou se não forem concluídas as obras previstas no prazo de 03 (três) anos, contados a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, em 18 de novembro de 1.985


VEREADOR NORTON ANTONIO FAGUNDES REIS
presidente